

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE PROTOCOLO GERAL Fls. nº <u>01</u> Rubrica

Interessado
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CR Nº 59759/2020

07/04/2020 15:46:44

Assunto
Aquisição de chapas PETG 0.50 mm

Data de entrada no protocolo 07 ABR. 2020

Assinatura: *[assinatura]*

Setor encaminhado

Nº Pags.

Data

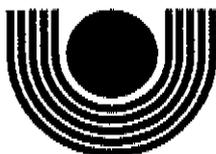
Rubrica

DIRCOM 16 pgs 19 MAIO 2020

09

07 ABR. 2020

[rubrica]



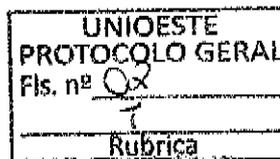
unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Memorando nº 047/2020 - PRAF

Cascavel, 07 de abril de 2020.

A

Diretoria de Compras

Assunto: Aquisição de chapas PETG 0.50 mm

Considerando a pandemia do novo Coronavirus (Covid-19), solicitamos a aquisição de 60 (sessenta) chapas PETG 0.50 mm 2000x1000mm para fabricação de protetores faciais pelo campus de Foz do Iguaçu.

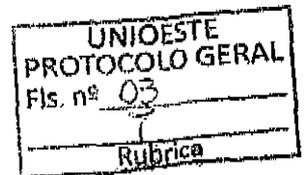
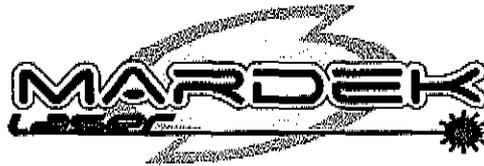
Atenciosamente,

Geysler Rogis Flor Bertolini

Pró-Reitor de Administração e Finanças

15:44:44 (05/20)

UNIOESTE REITORIA 07/04/2020



Gravações a Laser

MARDEK COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE ALUMÍNIO E ACRÍLICO LTDA

RUA GIOCONDO FELIPE, 495, PRES. KENNEDY

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 85.605-330

CNPJ: 16.750.164/0001-76

INSC. ESTADUAL: 9066002508

ORÇAMENTO

EMPRESA: DIRETORIA DE COMPRAS - REITORIA		
CNPJ 78.680.337/0001-84	CIDADE: CASCAVEL - PR	
CONTATO: CLAUDIO	FONE: 45. 3220-5627 / 3128	

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UND	TOTAL
70	Chapas PETG 0.50mm 2000x1000mm	97,00	5.820,00
			5.820,00

FORMAS DE PAGAMENTO

FRETE: CIF

ORÇAMENTO VALIDO POR 2 DIAS

Mario Mattei Filho

Mario Mattei Filho

MARDEK LASER

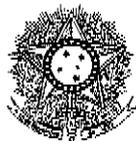
FRANCISCO BELTRÃO - PR

07/04/2020

16.750.164/0001-76

MARDEK COM. E ACESSÓRIOS
DE PEÇAS LTDA - ME

RUA GIOCONDO FELIPE, Nº 495
PRESIDENTE KENNEDY - CEP 85605-330
FRANCISCO BELTRÃO - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARDEK COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE ALUMINIO E ACRILICO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.750.164/0001-76

Certidão nº: 8053336/2020

Expedição: 07/04/2020, às 14:38:25

Validade: 03/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARDEK COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE ALUMINIO E ACRILICO L T D A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.750.164/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

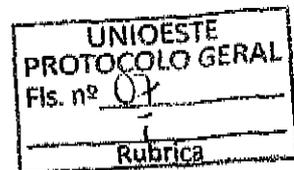
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº9036/2020

RAZÃO SOCIAL: MARDEK COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE ALUMINIO E ACRILICO LTDA

CNPJ: 16.750.164/0001-76

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 304885

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20200121

ENDEREÇO: RUA Giocondo Felippi, 495 - Q69 L12 - Presidente Kennedy CEP: 85605330 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 26/03/2020

DATA DE VALIDADE: 25/05/2020

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5JXXX8EXQP

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 26/03/2020 - 14:11:13
Qualquer rasura invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.750.164/0001-76
Razão Social: MARDEK COMERCIO E ACESSORIOS DE PECAS LT
Endereço: RUA TR 19 DE DEZEMBRO 122 / SAO CRISTOVAO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-346

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

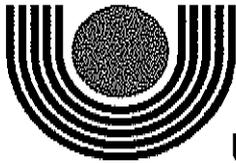
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031802290904668582

Informação obtida em 07/04/2020 14:42:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE
PROTOCOLO GERAL
Fis. nº 401000010
Rubrica GERAL
Nº

A

DVF/DVC

Solicitamos emissão de DDF no valor total de R\$ 5.820,00, a favor da Empresa Mardek Comércio e Beneficiamento de Alumínio e Acrílico Ltda, conforme orçamento, para atendimento ao solicitado fl., 02.

A documentação fiscal da Empresa está regular.

Cascavel, 07/04/2020.


Elisângela dos Santos

Diretoria de Compras

Para: PRAF

UNIOESTE
PROTOCOLO GERAL

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO FINANCEIRA Nº 060/2020

Fis. nº 11

Rubrica

DECLARO, para os devidos fins, que esta despesa está prevista na Lei Orçamentária nº 20.078, de 18/12/2019 e até o final de dezembro de 2020, consoante a norma do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) havendo disponibilidade para seu pagamento neste exercício e nos demais exercícios, sem prejuízo das demais metas planejadas, e a mesma será paga com diversas contas e fontes

CR: CR 59759/2020

C/C: 290-1

Fonte: 250

Valor: 5.820,00

LANÇADO - DVF
08/10/2020

Cascavel, 07/04/2020.



Financeiro

Obs. Memo. 047/2020-PRAF - Aquisição de chapas PETG 0,50mm - Geysler Rogis Flor Bertolini

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que a despesa abaixo identificada, tem adequação com o Plano Plurianual e está incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual acima especificada.

Identificação da despesa: Material

Dotação Orçamentária: 4534.12364084.127

Elemento de Despesa: 3390.3036

Recursos: Fonte 250

Valor Total: R\$ 5.820,00

Cascavel, 07/04/2020.



Lucas Claro de Abreu
Contabilidade

AUTORIZAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- () Autorizo a contratação através do Art. 34 incisos I e II da Lei 15608/2007 e Art. 24 Incisos I e II da Lei 8666/1993.
- () Autorizo a contratação através de dispensa ou inexigibilidade de licitação.
- () Autorizo a contratação através de processo licitatório.
- () Autorizo a contratação através de processo licitatório - SRP
- () Não autorizo a Contratação.

Cascavel 07/04/2020.

Autorizo a compra direta em função da urgência decorrente do Cov. D-19



Geysler Rogis Flor Bertolini
Pró-Reitor de Administração e Finanças

Lembrete:

Quando da emissão da Ordem de Compra ou Serviço, deverão ser anexadas as seguintes consultas: CADIN E GMS OU CND

DIRETORIA DE COMPRAS – PRAF

Processo nº 59759/2020 de 07 de abril de 2020.

Dispensa de Licitação Direta nº 003/2020 - Processo Dispensa - Enfrentamento COVID- 19-
Dispensa - Art. 4 da Lei nº 13.979/2020 e do Decreto Estadual nº 4.315/2020

1. OBJETO:

Aquisição de material para confecção de protetores faciais.

- **PROPONENTE:** Mardek Comércio e Beneficiamento de Alumínio e Acrílico Ltda
- **CNPJ:** 16.750.164/0001-76

ENDEREÇO: Rua Giocondo Felipe 495, Francisco Beltrão – PR- CEP – 85.810-240

Item	Qnt.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor total
1	60	Unid.	Chapas PETG 0.50 mm 2000x1000mm	R\$97,00	R\$ 5.820,00
				TOTAL	RS 5820,00

2. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor total da presente contratação é de **R\$ 5.820,00** (cinco mil oitocentos e vinte reais).

3. PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 20 (vinte dias) conforme regularidade fiscal descrita no item 7.

4. DOTAÇÃO:

Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente dispensa serão efetuados à conta dos recursos nas Rubricas 3390.3036 na Fonte 250.

5. AMPARO LEGAL:

Considerando atualização de valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), nos termos estabelecidos no Decreto Federal nº 9412 de 18/06/2018, ratificadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), por meio da Nota Técnica nº 1/2018 – CGF/TCE –PR, publicada no Diário Eletrônico/DIOE Edição nº 1.884 de 10/08/2018.

Art. 24 da Lei 8666/93 Incisos II e IV.



“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”

“XXI - para a aquisição de bens destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela CAPES, FINEP, CNPq ou outras instituições de fomento a pesquisa credenciadas pelo CNPq para esse fim específico”.

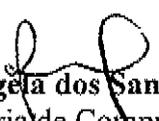
Art. 34 da Lei 15.608/2007 Inciso II e IV.

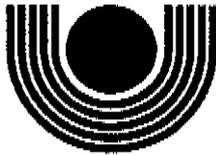
“II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto, em norma nacional, para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

6. JUSTIFICATIVA:

- a) Por se tratar de objeto com características específicas, não contemplado em Ata de Registro de Preço, dentro do valor previsto para aquisição por dispensa de licitação direta e com fundamentos no artigo 24 inciso II e IV da Lei 8.66/93, não justifica procedimento licitatório. Neste caso, cremos enquadrar-se no caso de Dispensa de Licitação.
- b) Considerando o Decreto 4315 de 21/03/2020, o qual autoriza a aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos de saúde, por dispensa de Licitação, destinados ao enfrentamento da pandemia da COVID 19;
- c) Considerando a necessidade de aquisição emergencial de material para confecção de protetores faciais para o enfrentamento do Covid-19 pelo campus de Foz do Iguaçu, solicitado pelo Prof. Geysler R. F. Bertolini , justificamos a apresentação de um orçamento pela urgência, pelo fato do fornecedor possuir o material e ainda pelo prazo de entrega, orçamento realizado pelo Professor Claudio Roberto Marquette Mauricio. O pagamento será feito com recursos próprios da fonte 250, conforme autorização na DDF nº 060/2020.
- d) As certidões de regularidade com o FGTS, INSS, Fazenda Federal, Estadual, Municipal, e CADIN, que estão vencidas ou não presentes no processo, serão juntadas posteriormente, sendo que o pagamento estará condicionado a apresentação destas.

Cascavel, 07 de abril de 2020.


Elisângela dos Santos
Diretoria de Compras



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

UNIOESTE PROTOCOLO GERAL Fls. nº 119 Rubrica



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas pela Portaria nº 0039/2020 - GRE e em conformidade com o disposto no artigo 24 da Lei 8666/93 e artigo 34 da Lei Estadual nº 15.608/07:

. **RATIFICO** a contratação direta, em face do Parecer, acolho o objeto da Justificativa de Dispensa de Licitação Direta nº 003/2020 - Processo Dispensa - Enfrentamento COVID- 19- Dispensa - Art. 4 da Lei nº 13.979/2020 e do Decreto Estadual nº 4.315/2020), referente a aquisição de material para confecção de protetores faciais, conforme CR 59759/2020 da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE - Reitoria.

. **ADJUDICO** em favor da empresa:

- **MARDEK COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE ALUMÍNIO E ACRÍLICO LTDA**, no valor total de **RS 5.820,00** (cinco mil oitocentos e vinte reais).

. **AUTORIZO** que se processe a despesa.

Cascavel, 07 de abril de 2020.


Geysler Rogis Flor Bertolini
Pró-Reitor de Administração e
Finanças da Reitoria da UNIOESTE

**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

DIRETORIA DE COMPRAS - REITORIA

Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário

Cascavel – PR CEP 85.819-110

Fone: (045) 3220-3117 – Fax: (45) 3220-3047

E-mail: reitoria.compras@unioeste.br

C.N.P.J: 78.680.337/0001-84

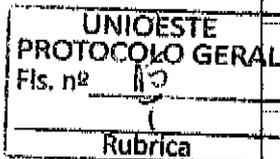
E-mail Nfe: reitoria.nfeletronica@unioeste.br

Dispensa de Licitação
nº 003/2020 -Enfrentamento Covid-
19"

ORDEM DE COMPRA

008/2020

REITORIA



FORNECEDOR: Mardek Comércio e Beneficiamento de Alumínio e Acrílico Ltda		
ENDEREÇO: Rua Giocondo Felipe	Nº:	495
CIDADE: Francisco Beltrão	UF:	PR
FONE/FAX: 46 2601 0392	CEP:	85.810-240
CNPJ: 16.750.164/0001-76		
E-MAIL: mardeklaser@hotmail.com		

Solicitamos fornecer o seguinte:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Material	Valor Unitário	Valor Total
1	60	Unid.	Chapas PETG 0.50 mm 2000x1000mm	R\$97,00	R\$5.820,00
Total:					R\$ 5.820,00

Cond. Pagamento: 20 (vinte) dias, conforme regularidade fiscal descrita no item 7.

Prazo de Entrega: Imediato

Frete: Já incluído no preço.

Local de Entrega: Rua Curitiba, 119 - Vila C - Foz do Iguaçu - cep: 85870-020

Solicitante: Geysler R. Flor Bertolini - Pró-Reitor de Administração

OBSERVAÇÕES:

1-APURADA, EM QUALQUER TEMPO, DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES PRÉ-FIXADAS E O FORNECIMENTO EFETUADO, SERÃO APLICADOS À CONTRATADA SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

2- NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL OBSERVAR O DECRETO ESTADUAL 1261 DE 14/05/03 "ISENÇÃO DO ICMS".

3-A PARTIR DE 01/12/2010, CONFORME PROTOCOLO ICMS Nº 42/2009 E NPF Nº 095/2009, É OBRIGATÓRIO EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E) EM SUBSTITUIÇÃO AOS MODELOS 1 E 1A.

4- EM CASO DE ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO OBJETO E NA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTA ORDEM DE COMPRA, SERÁ APLICADA MULTA POR DIAS DE ATRASO, CONFORME DETERMINA A LEI 8.666/93 E 15608/2007.

5-DESTACAR NA NOTA FISCAL NÚMERO DA CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITO EM NOME DA EMPRESA.

6- ENCAMINHAR NF-e PARA O E-MAIL: reitoria.nfeletronica@unioeste.br

7. No ato da entrega, enviar junto com Nota Fiscal Eletrônica as Certidões Negativas de Débitos Municipais, Estaduais, Federais, FGTS e Trabalhista ou certificado de regularidade fiscal do sistema GMS/PR e a regularidade no CADIN.

8. Conforme consta no decreto 1352/2015 art 1º § 4º, "para celebrar contratos administrativos na forma da legislação vigente, pertinentes à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, a empresa vencedora no certame/cotação deverá credenciar-se no GMS/CFPR, mantendo as condições de habilitação". O cadastro deve ser feito através do site www.comprasparana.pr.gov.br. Caso haja alguma dúvida, a empresa poderá entrar em contato através do telefone (41) 3313-6412.

9. COM REFERÊNCIA AO PAGAMENTO SE ATENTAR AO QUE DISPÕE O DECRETO Nº 4.505/2016 DE 06/07/2016, CONTRATO DO ESTADO (CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL).

Cascavel, 07 de ABRIL de 2020

Elisângela dos Santos
Diretoria de Compras
RCC-213.950-5
DIRETORIA DE COMPRAS



NOTA DE EMPENHO

UNIOESTE
PROTOCOLO GERAL
Fls. nº <u>16</u>
<u>7</u> Rubrica

Identificação

N. Documento	20003774	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	07/04/20
Pedido de Origem	20003797	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	04534 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - UNIOESTE				
Unidade	453445340001 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTEDO PARANÁ - UNIOESTE				
CNPJ Unidade	78.680.337/0001-84				
Proj/Atividade	6128 GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNIOESTE				

Características

Recurso	Excesso de Arrecadação	Tipo Empenho	1	Ordinário
Adiantamento	NÃO	Diferido		
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	07/04/20	
Utilização	4 Despesas que terão uso imediat	N. Licitação		Mod. de Licitação Isento/Não Aplicável
Reserva Saldo		N. Contrato	008/2020	Tp. Contrato 3 Ordem Fornecimento Conce
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio
P.A.D.V.	00	N. SID		

Credor

Credor 824873 - MARDEK COM. E BENEFICIAMENTO DE ALUMINIO CNPJ 16.750.164/0001-76
Endereço RUA GIOCONDO FELIPE, 495 - - FRANCISCO BELTRAO FRANCISCO BELTRAO - PR BR
CEP 85605-330

Banco/Agência

Conta

Demonstrativo de Saldo Orcamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4534 6128 12 364 08 33903036 00 0000000250 2

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais)

Histórico

AQUISIÇÃO DE CHAPAS PETG 0,50 MM, CONFORME ORDEM DE COMPRA DIRETA 008/2020, CR 59759/2020.

Aprovador 786657 GEYSLER ROGIS FLOR BERTOLINI

DLAprovação 07/04/20

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL